



**REGULAMENTO INTERNO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES - CAMPUS
SOMBRIO**

**TÍTULO I
CARACTERIZAÇÃO, NATUREZA E OBJETIVOS**

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º- O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) evidencia-se como uma síntese da graduação, em que se pode observar a efetivação de todo o processo de formação acadêmica, compreendendo o ensino, a pesquisa e a extensão.

Artigo 2º- O TCC é a oportunidade de o acadêmico encontrar-se em um dado tema de seu interesse, com a orientação obrigatória de um docente, cujo resultado posteriormente integrará o acervo científico do campus.

§1º- O orientador deverá ser membro do corpo docente do curso.

§2º- Os temas do TCC deverão estar relacionados com a área de formação profissional, conforme perfil definido junto ao projeto pedagógico.

§3º- As áreas de pesquisa e sugestão de temas serão definidas pelos professores orientadores e estudantes orientandos, respeitando a área de formação profissional.

Artigo 3º- O TCC compõe a matriz curricular do curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, na forma de atividade, com carga horária prevista no PPC.

Artigo 4º- O TCC pode ser apresentado em forma de estudo de caso, análise de desempenho, desenvolvimento de metodologias, sistemas, equipamentos, processos, memorial descritivo de protótipos, entre outros, de acordo com a natureza e os fins do curso, acompanhado de um artigo científico.

I- O TCC poderá ser elaborado de forma individual ou em dupla.

II- Em caso de artigo científico publicado em evento científico, deverá ser aceito pelo professor orientador. Sendo regulamentado pelos incisos abaixo:

a) publicação ou aceite para publicação de artigo de pesquisa, escrito em coautoria com o orientador durante o período do curso. Resumos, resumos estendidos, report de eventos e similares não serão considerados.

b) serão aceitos artigos publicados em eventos/periódicos aprovados pelo NDE;

Parágrafo único. Casos específicos deverão ser aprovados pela coordenação do curso, mediante consulta prévia ao núcleo docente estruturante (NDE).

Artigo 5º- A elaboração do TCC implicará em rigor teórico metodológico e científico, organização e contribuição para a ciência, sistematização e aprofundamento do tema abordado, seguindo as normas da ABNT ou específica do evento/periódico, ao nível de graduação.



Artigo 6º- O TCC poderá ser na forma de uma ampla revisão bibliográfica sobre um tema específico, ou pode incluir um trabalho prático em forma de monografia. O TCC permite que os acadêmicos desenvolvam a capacidade de pesquisar bibliografias diversas e redigir um trabalho de forma organizada e clara. O TCC poderá ser enquadrado em uma das seguintes modalidades:

- I. Trabalho de revisão de literatura, na área de Redes de Computadores, sobre temas atuais, relevantes e não triviais.;
- II. Projetos na área de Redes de Computadores relacionados às atividades que caracterizam o exercício profissional, como de interesse social e humano.
- III. Trabalho de pesquisa e/ou extensão conforme grupos de pesquisa do curso de Redes.

Artigo 7º- Na condição de Atividade de Ensino de caráter prático e aplicado, o TCC deverá apresentar as seguintes condições básicas textuais:

- I. Introdução: definição da situação-problema.
- II. Objetivos: objetivos gerais e específicos propostos.
- III. Fundamentação Teórica: desenvolvimento de referencial teórico de acordo com o objeto de estudo.
- IV. Metodologia: descrição do procedimento experimental, ressaltando os principais materiais e equipamentos.
- V. Resultados: apresentação de todas as informações obtidas, que poderão ser apresentadas na forma de tabelas e/ou gráficos, com a discussão dos resultados baseando-se na teoria, comparando com a literatura.
- VI. Conclusão (ou “Considerações Finais”): síntese das conclusões alcançadas com o trabalho.

DOS OBJETIVOS DO TCC

Artigo 6º- São objetivos do TCC:

- I. Introduzir o acadêmico na prática de investigação científica;
- II. Desenvolver no estudante a capacidade de investigação e aplicação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso;
- III. Possibilitar o desenvolvimento da criatividade e do espírito crítico do estudante;
- IV. Fomentar o estímulo à produção científica, redação científica, por meio da consulta à bibliografia especializada e interdisciplinar;
- V. Estimular a interpretação crítica do seu curso de formação, colaborando com a promoção e formação profissional nas diversas habilidades e competências do seu curso.

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA DO TCC DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



Artigo 7º- O curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores terá o professor orientador como responsável pela elaboração e sistematização das atividades docentes e discentes relativas ao TCC.

§1º- O TCC será desenvolvido durante o curso e deverá ser apresentado no decorrer dos dois últimos semestres do curso, devendo ser formalizado pelo preenchimento e encaminhamento do termo de aceite de orientação à coordenação do curso, conforme modelo em anexo.

§2º- O acadêmico deverá ter concluído o mínimo de 60% dos créditos da carga horária do curso, além de ter cumprido os requisitos previstos no PPC do curso.

§3º- O acadêmico deverá respeitar o cronograma de atividades do TCC, definido pelo orientador e datas pré-definidas pela coordenação do curso.

§4º- É obrigatória a defesa pública do TCC perante uma banca examinadora;

§5º- Após a defesa do TCC, o acadêmico, em conjunto com seu orientador, deverá protocolar na coordenação do curso a versão definitiva e corrigida de seu trabalho, seguindo os padrões de entrega de TCC e encaminhado à Biblioteca do Campus Sombrio.

Artigo 8º- Compete a Coordenação do Curso:

I- Articular-se com os docentes e envolvidos para compatibilizar diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos;

II- Convocar, sempre que necessário, os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Curso;

III- Administrar o processo de substituição de orientadores, quando houver necessidade;

IV- Organizar a listagem de alunos por orientador, a partir do recebimento do termo de aceite de orientação;

V- Definir o cronograma de apresentação de trabalhos a cada semestre letivo, em conformidade com o calendário acadêmico.

Artigo 9º- Compete ao Professor da Disciplina do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

I- Administrar e supervisionar de forma global a elaboração do TCC de acordo com este regulamento;

II- Providenciar a relação dos orientadores, suas linhas de pesquisa e as temáticas que orientam;

III- Mediar as relações entre orientador e orientandos;

IV- Coordenar o processo de constituição das Bancas Examinadoras, em conjunto com o professor orientador;

V- Informar a estrutura de apresentação do TCC ao orientador;

VI- Cumprir os procedimentos administrativos referentes à disciplina perante a Secretaria Acadêmica e à coordenação de curso;

VII- Definir, junto com a coordenação do curso, o calendário geral para a realização do TCC, em conformidade com o calendário acadêmico;

VIII- Definir e divulgar à comunidade acadêmica o cronograma de apresentação dos TCCs;

IX- Coordenar as apresentações do TCC;

X- Orientar os acadêmicos na escolha de temas e professores orientadores.



DA ORIENTAÇÃO

Artigo 10º- A orientação do TCC é entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, será de responsabilidade de docentes do curso superior de Tecnologia em Redes de Computadores:

§1º- Cabe ao estudante sugerir o nome do coorientador em concordância com o orientador ao Professor da disciplina de Trabalho de Curso, que terá por função auxiliar no desenvolvimento do trabalho, podendo ser qualquer profissional com conhecimento aprofundado e reconhecido no assunto em questão.

§2º- Podem ser professores orientadores todos os professores efetivos, ligados ao curso, e em casos excepcionais, os professores substitutos desde que autorizados pelo Colegiado do Curso.

Artigo 11º- A escolha e a alocação dos orientandos do TCC serão de acordo com as linhas de pesquisa ou áreas de conhecimento disponibilizadas pelos docentes.

§1º- Os docentes, deverão orientar no máximo 8 (oito) discentes, por semestre letivo, e compor, no mínimo, as Bancas Examinadoras de seus orientandos.

§2º- A substituição de orientador por solicitação do aluno, é permitida no prazo de até 60 (sessenta) dias consecutivos antes da data prevista para a defesa, junto à Banca Examinadora, mediante apresentação de justificativa ao professor da disciplina do trabalho de curso (TCC) e deliberação da coordenação do curso.

Artigo 12º- Cabe ao orientador do TCC:

I- Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;

II- Fazer a mediação entre orientandos e a Banca Examinadora;

III- Encaminhar os nomes dos membros da Banca Examinadora, para procedimentos administrativos da coordenação do curso;

IV- Estabelecer o plano e cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;

V- Informar ao orientando sobre normas, procedimentos e critérios de avaliação;

VI- Compor a Banca Examinadora do trabalho orientado e preencher a ata de apresentação e defesa do TCC, anotar as sugestões dadas pela Banca Examinadora, conforme modelos em anexo;

VII- Registrar em folha individual o acompanhamento das orientações, conforme modelo em anexo;

VIII- Avaliar preliminarmente o TCC, encaminhando-o ou não à Banca Examinadora;

IX- Receber de seu orientando a versão final do TCC, e encaminhar ao Professor da disciplina do TCC;

X- Receber, depois da defesa, a versão final do trabalho dos orientandos e conferir se as sugestões dadas pela Banca Examinadora foram ou não atendidas;

XI- Acompanhar junto ao orientando a entrega da versão final do TCC, devidamente corrigida, à Biblioteca, liberando o lançamento da nota/conceito;

XII- O processo de abertura, fechamento e controle de horários das apresentações dos TCCs ficará a cargo do Professor da disciplina do TCC.



TÍTULO II DOS DIREITOS E DEVERES DO ORIENTANDO

DOS DEVERES DO ORIENTANDO

Artigo 13º- Cabe ao Orientando:

- I-** Definir a temática do TCC em conjunto com seu orientador;
- II-** Informar-se sobre as normas e regulamento do TCC;
- III-** Cumprir as normas e o regulamento do TCC;
- IV-** Solicitar junto a um docente o aceite para sua orientação do TCC;
- V-** Entregar o termo de aceite de orientação ao professor da disciplina do TCC até o final do período de ajuste de matrícula, previsto no calendário acadêmico, para seu registro na atividade de TCC.
- VI-** Atender e cumprir o plano e o cronograma de atividades estabelecidos em conjunto com o seu orientador;
- VII-** Verificar o horário de orientação e cumpri-lo;
- VIII-** Cumprir os prazos que constam no cronograma do TCC;
- IX-** Rubricar a folha individual de Acompanhamento das Orientações;
- X-** Apresentar ao seu orientador, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias da apresentação do trabalho, a versão final de seu TCC em formato digital, podendo a critério da banca, o documento ser impresso;
- XI-** Comparecer em dia, hora e local determinados para apresentação da versão final de seu TCC perante a Banca Examinadora composta nos termos do presente regimento, em horário definido pelo Professor da disciplina do TCC;
- XII-** Requirir a assinatura dos membros da Banca Examinadora de TCC, para a entrega da versão final do trabalho;
- XIII-** Responsabilizar-se pelo aporte ideológico, referencial e pelo uso de direitos autorais resguardados por lei a favor de terceiros, quando das citações, cópias ou transcrições de textos de outrem, isentando o IFC, o coordenador da disciplina de TCC, o orientador e a Banca Examinadora de todo e qualquer reflexo acerca do trabalho apresentado.

DOS DIREITOS DO ACADÊMICO

Artigo 14º- São direitos do acadêmico:

- I-** Definir a temática do TCC, em conformidade com as diretrizes do PPC e linhas de pesquisa ou áreas de conhecimento dos professores orientadores;
- II-** Ter um orientador, indicado na forma prevista pelo regimento, com conhecimento na área da temática escolhida, desde que tenha vagas disponíveis;
- III-** Ser orientado conforme previsto no plano de orientação e cronograma de trabalho;
- IV-** Ser informado sobre prazos, normas e regulamentação do TCC;
- V-** Participar da elaboração do plano e cronograma do trabalho a ser desenvolvido;



VI- Solicitar ao coordenador da disciplina a substituição do orientador, que deverá ser apreciado em conjunto com a coordenação de curso, quando esse não estiver cumprindo suas atribuições previstas neste regimento;

VII- Ser previamente informado sobre o local e data da apresentação do TCC em Banca Examinadora.

TÍTULO III DA AVALIAÇÃO

Artigo 15º- A avaliação final do TCC será realizada pela Banca Examinadora;

§1º- Ao orientador compete acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho acadêmico, encaminhando-o, se considerado em condições, para a sua apresentação à Banca Examinadora. Caso o orientador não encaminhe seu orientando para a Banca Examinadora, este estará automaticamente reprovado no TCC;

Artigo 16º- A aprovação do aluno estará condicionada às notas aferidas pela Banca Examinadora na defesa pública do TCC.

Artigo 17º- O TCC será apresentado para a Banca Examinadora que fará a avaliação do trabalho escrito bem como da apresentação oral, conforme documentos em anexo.

§1º- O artigo e/ou projeto prático desenvolvidos serão responsáveis por 70% da nota final do aluno, sendo os outros 30% atribuídos à apresentação oral.

§2º- A avaliação será feita numericamente em escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo feita a média das notas das avaliações dos membros da Banca Examinadora, levando em consideração os critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação Individual em anexo.

§3º- O artigo deverá conter no máximo 35 (trinta e cinco) páginas, em formato A5, excluídas as páginas de referências e anexos.

Artigo 18º- Será considerado aprovado, o aluno que obtiver média 7,0 (sete), a partir das notas dos membros da Banca Examinadora na avaliação do trabalho escrito/prático e apresentação oral.

DA BANCA EXAMINADORA

Artigo 19º- A composição das Bancas Examinadoras dos Trabalhos de Conclusão de Curso obedecerá aos seguintes critérios:

I- A Banca Examinadora deverá ser constituída por no mínimo 3 membros;

II- Obrigatoriamente, o docente orientador deverá compor a banca, na qualidade de presidente;

III- A banca deverá ser composta por, pelo menos, mais dois membros, sendo um destes, obrigatoriamente, docente ligado ao curso;

IV- Poderá ser convidado como membro da banca, docentes e/ou profissionais que atuem na área afim do trabalho apresentado;

V- Quando da existência de um coorientador, este não poderá ser membro da banca de avaliação;



Parágrafo único: O orientador não atribuirá nota ao trabalho.

Artigo 20º- A aprovação do discente estará condicionada à entrega da versão definitiva de seu TCC, com as correções previstas na ata de alterações sugeridas pela banca examinadora.

I- O prazo máximo para a entrega e protocolo da versão final é de até 90 dias corridos, após a realização da apresentação oral.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Artigo 21º- Os casos omissos neste Regimento serão apreciados e julgados pelo Colegiado do Curso.

Artigo 22º- Quando o TCC resultar em patente, a propriedade desta será estabelecida conforme regulamentação própria.

Artigo 23º- Este regulamento entra em vigor após aprovação pelo NDE e pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores.



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Sombrio*

ANEXO 1 – TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____, declaro para os devidos fins que orientarei o(a) aluno(a) _____, portador do número de matrícula _____, no Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, sob o tema _____ no ano/semestre _____.

Sombrio, ____ de _____ de _____.

Assinatura do orientador: _____

Assinatura do estudante: _____



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Sombrio*

ANEXO 2 - REQUERIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR

À Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores

Eu, _____, matrícula nº. _____, regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do IFC - Campus Sombrio, venho requerer a substituição de orientação do Trabalho de Conclusão de Curso, atualmente exercida pelo Professor _____, pela seguinte justificativa:

O(A) Professor(a) _____ concordou em assumir a orientação a partir de: ____ / ____ / ____.

Sombrio, ____ de _____ de _____.

ASSINATURAS:

Estudante

Atual Orientador

Novo Orientador

PARA USO DA COORDENAÇÃO

A SOLICITAÇÃO FOI () DEFERIDA () INDEFERIDA, NA REUNIÃO DO NDE REALIZADA EM ____ / ____ / 20____.

MOTIVO: _____



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Sombrio*

ANEXO 3 - ATA DE DEFESA PÚBLICA DO TCC

Às _____ horas do dia _____ do mês de _____ do ano de _____, em sessão pública na sala _____, compareceram para defesa pública de Trabalho de Conclusão de Curso o(s) estudantes(s):

1. _____
2. _____

com o Trabalho de Curso intitulado: _____

_____,
requisito obrigatório para a obtenção do título de Tecnólogo em Redes de Computadores. Constituíram a Banca Examinadora os membros:

1. _____,
2. _____ e
3. _____.

Após reunião em sessão reservada, a Banca Examinadora deliberou e decidiu pela nota _____ do referido trabalho, divulgando o resultado formalmente ao aluno e demais presentes. A nota deliberada, encontra-se condicionada a apresentação das correções solicitadas pela Banca Examinadora. Eu, na qualidade de presidente da Banca, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos demais membros da banca e pelo(s) estudante(s).



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Sombrio*

ANEXO 4 - TERMO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
registrado sob CPF nº. _____, matrícula nº. _____, do
Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do IFC Campus Sombrio, declaro,
para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, que assumo total responsabilidade
pelo aporte ideológico e referencial conferido ao presente Trabalho de Conclusão de Curso
intitulado

_____,
isentando o IFC, o Professor da disciplina do TCC, o Orientador e a Banca Examinadora de
todo e qualquer reflexo acerca do trabalho apresentado para conclusão do Curso Superior de
Tecnologia em Redes de Computadores. Estou ciente de que poderei responder administrativa,
civil e criminalmente em caso de plágio comprovado do trabalho.

Sombrio, _____ de _____ de _____.

Nome do discente e matrícula



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Sombrio*

ANEXO 5 - CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DA BANCA DE TCC

Prezado (a) professor (a): _____

Temos a imensa satisfação de convidar V.Sa. para participar como membro da Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do IFC Campus Sombrio, intitulado _____

_____,
elaborado pelo(s) discente(s) _____

_____,
sob a orientação do professor(a) _____.

Pelas Normas do Trabalho de Conclusão de Curso, o (a) aluno (a) apresentará um trabalho escrito de natureza acadêmica, na forma de artigo científico, que será inicialmente avaliado pelos membros da Banca Examinadora e, na data agendada, o(a) estudante terá de 20 a 30 minutos para fazer a exposição do seu trabalho. Após a apresentação, a banca terá um total de 30 minutos para realizar arguições e, na sequência, reunir-se-á para fechamento da nota final.

Atenciosamente,

Coordenação de Curso

Sombrio, _____ de _____ de _____.

Orientador(a)

Discente(s)





Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Sombrio*

ANEXO 6 - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ORIENTADOR

Estudante: _____

Matrícula: _____ Ano/Semestre: _____

TÍTULO DO TRABALHO

REGISTRO DAS REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO			
Data	Assunto da reunião	Rubrica estudante	Rubrica orientador(a)

Assinatura do(a) orientador(a): _____

Este documento deve ser entregue junto com o trabalho final para a Coordenação do Curso.

Recebido pela Coordenação em: _____ de _____ de 20____.
Registrado no Sistema Acadêmico em: _____ de _____ de 20____.



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Sombrio*

ANEXO 8 - AVALIAÇÃO DO TCC - ARTIGO CIENTÍFICO

Estudante: _____

TÍTULO DO TRABALHO

Nome do avaliador: _____

AVALIAÇÃO DO TRABALHO

CRITÉRIOS	PESO	NOTA
I. Título e resumo: O texto apresenta-se bem dividido com: título, resumo, abstract Título: O título é objetivo, sucinto e descreve a essência do TC? O resumo apresenta a contextualização do tema, o objetivo do trabalho, os procedimentos metodológicos e as considerações finais de forma estruturada e coerente? O resumo apresenta de 03 a 05 palavras chaves?	1,0	
II. Introdução: A definição, a natureza e o alcance do problema ou da questão foram apresentados? Os objetivos do estudo são claramente apresentados? A relevância do trabalho e a justificativa da necessidade de efetuar o estudo foram apresentadas?	1,0	
III. Fundamentação Teórica O referencial teórico utilizado está coerente e sustenta o problema estudado? As fontes são confiáveis e estão claramente apresentadas? Faz citações clássicas e atuais? Contempla citações e referências de livros e artigos científicos?	1,0	
IV. Procedimentos metodológicos A estratégia e a metodologia utilizada para resolver o problema ou responder às questões de estudo foram apresentadas? Mostra os procedimentos de coleta e análise de dados? Apresenta claramente o tipo de pesquisa, amostra, seleção dos sujeitos, instrumentos de coleta e tratamento de dados?	1,0	
V. Apresentação e/ou Análise dos dados Apresenta as descobertas do estudo? Os resultados estão claros? Os resultados mais importantes estão realçados? Os resultados estão resumidos em tabelas, gráficos e ou figuras? Os resultados são analisados à luz do referencial teórico?	1,0	





Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Sombrio*

VI. Considerações Finais Interpreta os resultados e discute suas implicações? As conclusões são claras? Os objetivos foram discutidos e/ou alcançados? As questões de pesquisa foram respondidas? Apresenta a conclusão e sugestões de trabalhos futuros?	1,0	
VII. Estrutura e Referências A estrutura e formatação do trabalho estão de acordo com as normas do roteiro para elaboração de Trabalho de Curso do CST em Redes de Computadores? As referências estão listadas rigorosamente em ordem alfabética? São apresentadas apenas as referências citadas no texto? Contém bibliografia clássica e referências atuais? Contempla citações e referências de livros e artigos científicos?	1,0	
VIII. Avaliação da Apresentação Apresentação/Postura do aluno Domínio do conteúdo, clareza, objetividade e coerência Adequação da apresentação em relação aos objetivos propostos Desenvolvimento do tema em sequência lógica e continuidade natural Adequação ao tempo disponível (20 a 30 min) Preparação adequada dos recursos audiovisuais para apresentação	3,0	
NOTA		

Assinatura do Membro da Banca

Assinatura do Membro da Banca

Assinatura do Membro da Banca

Sombrio, _____ de _____ de _____.



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Sombrio

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Sombrio
Av. Prefeito Francisco Lummertz Júnior, 931 - CEP 88960-000 - Sombrio/SC
Telefones (48) 3533-4001 - (48) 3533-2712

